



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 12/2025, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RORAIMA E A EMPRESA E D S
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, com sede na Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000, na cidade de Boa Vista/RR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **34.792.077/0001-63**, neste ato, representada pelo reitor, o Senhor **JOSÉ GERALDO TICIANELI**, nomeado pela Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 22 de fevereiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1299584, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E D S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.534.927/0001-25**, sediada na Avenida Benjamin Constant, nº 1044 E, Centro, CEP 69.301-020, em Boa Vista/RR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **EDGILSON DANTAS SANTOS**, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **23129.005284/2023-84** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da Concorrência Pública eletrônica **90002/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 12/2025, com base no INCC de junho de 2025, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. Visando manter o equilíbrio econômico-financeiro e atender o disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 12/2025 o presente Termo de Apostilamento fará a alteração do valor contratado fazendo incidir o INCC de **junho de 2025** no percentual de **7,2171%**, de forma a preservar o valor do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



2.2. O valor do reajuste é de **R\$ 129.186,67** (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR ATUALIZADO CONTRATO

3.1. O valor atualizado do Contrato nº 12/2025 passa a ser de **R\$ 1.919.186,67** (um milhão, novecentos e dezenove mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme detalhamento abaixo:

ITEM	OBJETO	Valor do contrato inicial (R\$)	INCC (junho-25) 7,2171%	Valor Total do Contrato Reajustado R\$
		A	B	C=A+B
1	RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DE LIBRAS E URBANIZAÇÃO DO SEU ENTORNO, NO CAMPUS PARICARANA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	1.790.000,00	129.186,67	1.919.186,67

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154080
Fonte: 1000A0008U
Programa de Trabalho Resumido: 229567
Elemento de Despesa: 449051
Plano Interno: M20GKG42390
Empenho: 2025NE747, 2025NE770 e 2026NE86.

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, no valor de **R\$ 95.959,33** (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), mantendo a proporção de **5%** (cinco por cento) em relação ao valor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



global do contrato, no prazo de **10** dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Boa Vista-RR, 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE GERALDO TICIANELI
Data: 04/03/2026 18:08:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ GERALDO TICIANELI
Reitor da UFRR

Documento assinado digitalmente
gov.br EDGILSON DANTAS SANTOS
Data: 03/03/2026 16:01:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDGILSON DANTAS SANTOS
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: **gov.br** ALEX HENRIQUE RUFINO LEAO
CPF: Data: 03/03/2026 14:46:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: **gov.br** INDIRA CRISTINA DA SILVA
CPF: Data: 03/03/2026 16:04:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>